



**ATA EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E ONLINE), DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, realizada em 12 de junho de 2023.**

**NIRE: 52.30000.1692**

**CNPJ (MF): 01.541.283/0001-41**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, na sede social da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, com endereço na Avenida Anhanguera nº 9827 – Bairro Ipiranga – Goiânia – Goiás, CEP 74.450-010. **PRESENCAS:** Denes Pereira Alves, Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Sessão e desta ATA, ora na condição de representante do acionista majoritário, o Estado de Goiás, convocou por edital, nos dias 01,02 e 05 de junho de 2023, para a Assembleia Geral Ordinária, inserto nos Jornais “Diário Oficial do Estado” e no “Gazeta do Estado”, conforme transcrição adiante. Verificou-se haver **QUORUM:** suficiente para deliberações (2/3). Estiveram presentes na Assembleia, o Presidente da Iquego José Carlos dos Santos, a Diretora Administrativa e Financeira Vanesa Sousa Cavalcante Ferreira, o representante da Auditoria Independente, Empresa Work7 Auditores Independentes S/S, a Contadora Vera Lúcia Nunes dos Santos e ainda Marci Luiza de Oliveira Paes, secretária da assembleia, que legalmente ficou constituída. Denes Pereira Alves informa que o aviso aos acionistas de que os documentos relativos ao exercício findo de 2022, estavam à disposição, foi publicado nos jornais “Gazeta do Estado” e no “Diário Oficial do Estado, nos dias , 27, 28 e 29/03/2023, e expõe que em função da edição da Lei Federal nº 13.818/2019, a Iquego fica dispensada de publicação do balanço de 2022, por tratar-se de empresa de capital fechado, com menos de 20 (vinte) acionistas e patrimônio líquido inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), conforme Parecer nº 018/2021-AJ, emitido pela Assessoria Jurídica da empresa. Em seguida determinou a leitura do edital acima referido, com o seguinte teor: Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego - CNPJ: 01.541.283/0001-41. Ficam os Senhores acionistas convocados (segunda convocação) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Híbrida (presencial e online), a se realizar no dia **12 de junho de 2023, às 10 horas**, na sede social da empresa, à Av. Anhanguera nº 9827 – Bairro Ipiranga, Goiânia-Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1- Aprovação das Demonstrações Financeiras, Balanço Anual e Relatórios de Auditoria Contábil (Auditores Independentes) do exercício de 2022; 2 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal.** Denes Pereira Alves, representante do acionista majoritário, destaca que em atendimento às disposições legais, como Presidente do Conselho, convocou a Assembleia Geral Ordinária, para exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022. O Representante do Acionista Majoritário informa que devido ao adiamento da 271ª Reunião do Conselho de Administração, *sine die*, esta assembleia também será adiada, *sine die* e esta ata ficará aberta até que o Conselho de Administração e Fiscal aprecie a documentação e

IQUEGO – Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Av. Anhanguera, nº 9827 – Bairro Ipiranga.  
CEP 74.450-010 -- Goiânia-GO -- Fone: (62) 3235-2900

[www.iquego.go.gov.br](http://www.iquego.go.gov.br)

ATA DA AGO – fls. 02

emitam seus pareceres. Reabertura da Assembleia Geral Ordinária, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, na sede social da IQUEGO, situada na Avenida Anhanguera nº 9827 – Bairro Ipiranga – Goiânia – Goiás, CEP 74.450-010. PRESENÇAS: Denes Pereira Alves, Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Sessão e desta ATA, ora na condição de representante do acionista majoritário, o Estado de Goiás, reabriu a Assembleia Geral Ordinária, iniciada no dia 12 de junho de 2023, dando prosseguimento da pauta, registrando a presença como convidados, o Presidente da Iquego José Carlos dos Santos, a Diretora Administrativa e Financeira Vanesa Sousa Cavalcante Ferreira, o Senhor José Ricardo Xavier, representante da Auditoria Independente, Empresa Work7 Auditores Independentes S/S e a Contadora Vera Lúcia Nunes dos Santos, e Marci Luiza de Oliveira Paes, convidada a secretaria essa assembleia. A seguir o representante do acionista majoritário Denes Pereira Alves, abordou o **item “1” do Edital da Assembleia Geral - Aprovação das Demonstrações Financeiras, Balanço Anual e Relatórios de Auditoria Independente, exercício de 2022.”**. Com a palavra o Presidente da Iquego José Carlos dos Santos, informou que em virtude das justificativas apresentadas pela Contadora Vera Lúcia Nunes dos Santos, na 271ª Reunião do Conselho de Administração, não foi possível realizar a AGO atempadamente. Com a palavra a Contadora justifica que frente às diversas dificuldades encontradas quando assumiu o Setor de Contabilidade e a necessidade de apresentar um balanço com informações fidedignas, com vistas a minimizar questionamentos futuros nas prestações de contas, ocorreu um atraso no fechamento e entrega do balanço do exercício de 2022. O Presidente da Iquego, expõe que o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Relatório de Auditoria Independente do exercício de 2022, foram devidamente apreciados pelos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, conforme preceitua a lei, na 271ª RCA, realizada no dia 30 de junho de 2023, momento em que emitiram seus pareceres favoráveis, e com maioria de votos recomendaram a sua aprovação, com ressalvas. **DELIBERAÇÃO: Item 1 - Aprovação das Demonstrações Financeiras, Balanço Anual e Relatórios de Auditoria Independente, exercício de 2022”**. Após os esclarecimentos pertinentes realizados pelo representante da Work7 e pela Contadora Vera Lúcia Nunes dos Santos, e detidas avaliações das contas, os acionistas presentes, com base nos Pareceres do Conselho de Administração e Fiscal, APROVARAM as Demonstrações Financeiras, Balanço anual e demais peças contábeis do ano de 2022, com as ressalvas contidas no Relatório da Auditoria Independente. Dando prosseguimento, em cumprimento a legislação passaram a pauta seguinte: **2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal**. O representante do Acionista Majoritário, Denes Pereira Alves apresenta aos demais, os nomes dos atuais Conselheiros Fiscais efetivos: **Thiago Montelo de Sousa**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, nascido aos 27/08/1985, natural de Goiânia, residente e domiciliado à Al. Imbé QD 175 LT 8 APT 101 - Parque Amazônia – Goiânia- GO, CEP: 74835-460, portador do RG nº 4211783-2ª via – SSP/GO, 34662/GO e CPF nº 015.211.431-96, **Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil,

IQUEGO – Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Av. Anhanguera, nº 9827 – Bairro Ipiranga.  
CEP 74.450-010 -- Goiânia-GO -- Fone: (62) 3235-2900

[www.iquego.go.gov.br](http://www.iquego.go.gov.br)

ATA DA AGO – fls. 04

natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 01/01/1960, residente e domiciliado na Rua T-30, Q.92, Lt. 16/18, S/N, AP. 2703-B, Residencial Bueno Park, Setor Bueno – Goiânia - Goiás, CEP: 74.000-00, portador do CREA - 83105898-7 – CREA/RJ, RG 420.386 SSP/DF e do CPF: 825.786.487-00 e **Wilson Rocha Baleeiro Júnior**, brasileiro, casado, natural de Goiânia – Goiás, nascido em 06/11/1977, residente e domiciliado à Avenida Feira de Santana, Q. 44 L. 2 nº 32 – Apart. 804, bloco Mariua, Ed. Resid. Rio Negro I – Parque Amazônia - CEP: 74.835-700 –Goiânia – Goiás, portador do RG 3516533/ 2ª via – SSP/GO e CPF: 804.163.061-87, para comporem o Conselho Fiscal da Iquego. Os nomes apresentados foram aprovados anteriormente pela Controladoria Geral do Estado. O representante do acionista majoritário informa que ficarão em aberto as vagas para conselheiros fiscais suplentes, as quais serão preenchidas em ato posterior.

**DELIBERAÇÃO:** Colocados os nomes em votação, foram eles aprovados à unanimidade, ficando assim eleito o Conselho Fiscal, cujo mandato irá até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo unificado e não superior a 2 (dois) anos. Em função da permissão de no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas, nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 9.402, de 07 fevereiro de 2019, será permitida mais 01 (uma) recondução. Tomaram posse na forma da lei e do Estatuto. E para os Conselheiros Fiscais efetivos, os honorários serão na ordem de 10% da média da remuneração dos diretores, recebendo atualmente o valor de R\$ 2.013,98 (dois mil, treze reais e novena e oito centavos) mensal, remuneração esta, definida na Lei 6.404/1976. Os conselheiros empossados desde já estão cientes das cominações para declarações falsas, que não estão incurso em nenhuma das penalidades estipuladas para delitos de natureza comercial nem respondendo a qualquer processo nessa esfera, nem impedidos por qualquer dos fatos previstos na legislação, para o exercício do comércio, falência e nem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade do cc/2002) e Art. 147, parágrafos 1º e 3º, da Lei 6.404/1976 e estão em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.402/2019, que dispõe sobre as regras de governança e o tratamento diferenciado para as empresas estatais de menor porte, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016. Isto feito foi lavrado o Termo de Posse em livro próprio, o qual foi assinado pelo representante do acionista majoritário, pelo acionista minoritário e pelos empossados anteriormente qualificados. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o representante do acionista majoritário agradece a presença de todos, declarando encerrada esta Assembleia. Os trabalhos foram dados por encerrados às 10:30h, do dia 30 de junho de 2023. Da Assembleia lavrou-se esta Ata que vai assinada por mim, secretário e pelos demais presentes.

Cópia fiel e transcrita às fls.      à      do Livro próprio, nº 03.

Documento assinado digitalmente  
 MARCI LUIZA DE OLIVEIRA PAES  
 Data: 13/07/2023 13:53:28-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marci Luiza de Oliveira Paes  
 SECRETÁRIA DA AGO

IQUEGO – Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Av. Anhanguera, nº 9827 – Bairro Ipiranga.  
 CEP 74.450-010 -- Goiânia-GO -- Fone: (62) 3235-2900

[www.iquego.go.gov.br](http://www.iquego.go.gov.br)

ATA DA AGO – fls. 05



**José Carlos dos Santos**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA IQUEGO E**  
**SECRETÁRIO DESTA AGO**

DENES PEREIRA

ALVES:99669765153

Assinado de forma digital por

DENES PEREIRA

ALVES:99669765153

Dados: 2023.07.26 11:32:29 -03'00'

**Denes Pereira Alves**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DA ASSEMBLEIA E DESTA ATA, E**  
**REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO**

THIAGO MONTELO  
DE

SOUSA:01521143196

Assinado de forma digital

por THIAGO MONTELO DE

SOUSA:01521143196

Dados: 2023.07.19 07:47:48  
-03'00'

**Thiago Montelo de Sousa**  
**CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO**



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRAE

Data: 14/07/2023 16:26:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto**  
**CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO**



Documento assinado digitalmente

WILSON ROCHA BALEEIRO JUNIOR

Data: 14/07/2023 09:35:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Wilson Rocha Baleeiro Júnior**  
**CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO**

IQUEGO – Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Av. Anhanguera, nº 9827 – Bairro Ipiranga.  
CEP 74.450-010 -- Goiânia-GO -- Fone: (62) 3235-2900

[www.iquego.go.gov.br](http://www.iquego.go.gov.br)

### Termo de Posse

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2023, às 10:30h, na sede da Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego, na Av. Anhanguera, nº 9.827 – Bairro Ipiranga – CEP: 74450-010 - Goiânia-GO, compareceram para tomar posse como **Membros efetivos do Conselho Fiscal: Thiago Montelo de Sousa**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, nascido aos 27/08/1985, natural de Goiânia, residente e domiciliado à Al. Imbé QD 175 LT 8 APT 101 - Parque Amazônia – Goiânia- GO, CEP: 74835-460, portador do RG nº 4211783-2ª via – SSP/GO, 34662/GO e CPF nº 015.211.431-96, **Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 01/01/1960, na Rua T-30, Q.92, Lt. 16/18, S/N, AP. 2703-B, Residencial Bueno Park, Setor Bueno – Goiânia - Goiás, CEP: 74.000-00, portador do CREA - 83105898-7 – CREA/RJ, RG 420.386 SSP/DF e do CPF: 825.786.487-00 e **Wilson Rocha Baleeiro Júnior**, brasileiro, casado, natural de Goiânia – Goiás, nascido em 06/11/1977, residente e domiciliado à Avenida Feira de Santana, Q. 44 L. 2 nº 32 – Apart. 804, bloco Mariua, Ed. Resid. Rio Negro I – Parque Amazônia - CEP: 74.835-700 –Goiânia – Goiás, portador do RG 3516533/ 2ª via – SSP/GO e CPF: 804.163.061-87, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, realizada aos 30 (trinta) dias de junho de 2023, às 10h, conforme Ata formalizando suas investidas, com efeitos a partir desta data, com mandatos até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, de acordo com os termos da AGO e declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; Atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e estão de acordo com o Decreto Estadual nº 9.402, de 07 fevereiro de 2019; Os domicílios indicados para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão são os citados acima, os quais somente poderão ser alterados mediante comunicação à Companhia. Por ser verdade, firmamos o presente, sob as penas da lei.

Goiânia, 30 de junho de 2023.

DENES PEREIRA  
ALVES:99669765  
153

Assinado de forma digital por  
DENES PEREIRA  
ALVES:99669765153  
Dados: 2023.07.26 11:32:51  
-03'00'

Denes Pereira Alves  
REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO, CONSELHEIRO E  
PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

IQUEGO – Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Av. Anhanguera, nº 9827 – Bairro Ipiranga.  
CEP 74.450-010 -- Goiânia-GO -- Fone: (62) 3235-2900

[www.iquego.go.gov.br](http://www.iquego.go.gov.br)

Termo de Posse – fls.02

THIAGO  
MONTELO DE  
SOUSA:015211  
43196

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
MONTELO DE  
SOUSA:01521143196  
Dados: 2023.07.19  
07:54:36 -03'00'

Thiago Montelo de Sousa  
CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRAE  
Data: 14/07/2023 16:22:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto  
CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WILSON ROCHA BALEEIRO JUNIOR  
Data: 14/07/2023 11:13:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilson Rocha Baleeiro Júnior  
CONSELHEIRO FISCAL- EFETIVO

IQUEGO – Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Av. Anhanguera, nº 9827 – Bairro Ipiranga.  
CEP 74.450-010 -- Goiânia-GO -- Fone: (62) 3235-2900

[www.iquego.go.gov.br](http://www.iquego.go.gov.br)



# Assinaturas do documento

## "Ata Conselho 2023"



Código para verificação: **5ZB11A3Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** (CPF: 773.XXX.731-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/05/2023 - 16:49:39 e válido até 26/05/2123 - 16:49:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IQUEGO-2890 2023/000001**

e o código **5ZB11A3Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao que dispõe o art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/76, e art.33 do Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal da **Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego** reuniram-se, no dia 06 de julho de 2023, para examinarem os documentos relativos às Contas e Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do **exercício de 2022**.

Levando em consideração o **RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** emitido pela **Empresa Work7 Auditores Independentes SS**, e em conjunto com os esclarecimentos apresentados pela Iquego, os quais todos os pontos são julgados merecedores de destaque, manifestamos favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações, acompanhando essa aprovação às ressalvas manifestadas pelos Auditores Independentes, acolhendo contudo, as justificativas dos ajustes e apontamento de fato ali delineadas, através do relatório da Iquego (s/n), firmado pela Sra. Vera Lúcia Nunes dos Santos (CRC: 26008/0). Nesse ensejo, e em complemento, solicitamos a Iquego a medida que executadas, que apresentem a esse Conselho, o andamento do atendimento a essas requisições acima mencionados.

Informamos por fim que a documentação foi analisada sob o aspecto da veracidade ideológica presumida. Ancorados no indigitado Relatório da Auditoria Independente, os membros do Conselho Fiscal presumem não haver irregularidades, ilegitimidades, ilegalidades e/ou atos de gestão antieconômicos apurados no exame das contas apresentadas, recomendando a sua **aprovação, com as considerações mencionadas**.

É o Parecer.

Goiânia, 06 de julho de 2023.

Conselheiros Fiscais

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE  
Data: 07/07/2023 11:00:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto  
Conselheiro Fiscal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WILSON ROCHA BALEIRO JUNIOR  
Data: 07/07/2023 10:27:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilson Rocha Baleeiro Júnior  
Conselheiro Fiscal

THIAGO  
MONTELO DE  
SOUSA:01521143  
196  
Assinado de forma digital  
por THIAGO MONTELO  
DE SOUSA:01521143196  
Dados: 2023.07.06  
10:57:01 -03'00'

Thiago Montelo de Sousa  
Conselheiro Fiscal

IQUEGO – Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Av. Anhanguera, nº 9827 – Bairro Ipiranga.  
CEP 74.450-010 -- Goiânia-GO -- Fone: (62) 3235-2900

[www.iquego.go.gov.br](http://www.iquego.go.gov.br)



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
**INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**  
Goiânia - GO

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO (Companhia)** - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada “**Base para opinião com ressalva**”, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO (Companhia)** – em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### Base para opinião com ressalva

Conforme nota nº 06 “Créditos Diversos”, correlacionada em Nota Explicativa vinculada as Demonstrações Contábeis, os registros do grupo não sofreram atualização de juros, conforme preconiza a legislação fiscal. Desta forma, o resultado está subavaliado. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à valoração das atualizações e seus efeitos nas demonstrações financeiras, inclusive, por meio de procedimentos alternativos de auditoria.

Os relatórios gerenciais apresentados, sob a responsabilidade da Entidade, em relação às demonstrações contábeis, foram insuficientes para concluir sobre a valoração dos custos que compõem o valor do estoque, conforme descrito na nota explicativa nº 08, em específico “Produtos Acabados”, “Matéria Prima” e “Material de Consumo”. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à valoração do grupo e seus efeitos nas demonstrações contábeis, inclusive, por meio de procedimentos alternativos de auditoria.

Conforme nota nº 10 “Realizável a Longo Prazo”, em específico “Depósitos Judiciais e Recursais”, correlacionada em Nota Explicativa vinculada as Demonstrações Contábeis, não foi possível validarmos os valores, os quais estão registrados no balanço, uma vez que estes não possuem documentação comprobatória suficiente sobre os referidos saldos registrados. Informamos que os órgãos competentes já foram oficializados para disponibilizar a referida documentação. Contudo, até a data do encerramento deste relatório, não obtivemos retorno. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à composição desses valores e seus efeitos nas demonstrações financeiras, inclusive, por meio de procedimentos alternativos de auditoria.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir,



intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Ênfase**

### **Continuidade das operações**

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são, em sua grande maioria, providos pelas atividades próprias da Companhia, através da venda de produtos e subvenções governamentais, conforme descrito na nota explicativa nº 21. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade das operações da Companhia, em detrimento ao elevado grau de prejuízos acumulados, ocasionando um passivo a descoberto, no montante de R\$ 27 milhões, bem como o relevante número de ações judiciais, conforme descrito na nota explicativa nº 19 “Provisões de Risco”. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

### **Outros assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria com modificação, sobre as demonstrações contábeis individuais, em 28 de abril de 2022.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

Os Diretores da Companhia são responsáveis por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, bem como verificar se esse documento está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, e, ainda, averiguar se há distorção relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das



demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou, ainda, não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes, para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e suas respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, caso as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de forma compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, entre outros aspectos, sobre o alcance planejado, à época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas, nos controles internos, que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, bem como comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, os quais, dessa forma, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia – GO, 25 de maio de 2023.

**WORK7 AUDITORES  
INDEPENDENTES  
SS:11689939000121**

Assinado de forma digital por  
WORK7 AUDITORES  
INDEPENDENTES  
SS:11689939000121  
Dados: 2023.05.25 13:38:19  
-03'00'

Work7 Auditores Independentes SS  
CRC 001891 GO

**JOSE RICARDO  
XAVIER:87186  
705120**

Assinado de forma digital  
por JOSE RICARDO  
XAVIER:87186705120  
Dados: 2023.05.25  
13:37:52 -03'00'

José Ricardo Xavier  
Contador CRC GO-013785/O-0  
CVM 12.424



# Assinaturas do documento

## "RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"



Código para verificação: **ICSAOPWD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

✓ **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** (CPF: 773.XXX.731-XX)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/05/2023 - 16:49:39 e válido até 26/05/2123 - 16:49:39.  
(Assinatura do sistema)

✓ **VERA LÚCIA NUNES DOS SANTOS**  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/05/2023 - 14:39:48 e válido até 26/05/2123 - 14:39:48.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IQUEGO-2890 2023/000001** e o código **ICSAOPWD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A. – IQUEGO, submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

### Mensagem da Administração

A Indústria Química do Estado de Goiás S/A- IQUEGO é uma empresa de sociedade anônima de economia mista, de direito privado, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, fundada em 06 de novembro de 1962, por meio da Lei Estadual nº 4.207, no Governo Mauro Borges Teixeira, iniciando suas atividades em 07 de janeiro de 1964, sendo o Estado de Goiás o principal acionista, o qual detém 99,9% das ações. A IQUEGO conta com um parque industrial de 40.615,22 m<sup>2</sup>, sendo 15.024,29 m<sup>2</sup> de área construída e capacidade produtiva de mais de um bilhão de unidades de medicamentos por ano.

Neste cenário, o crescimento da demanda global por químicos, farmacêuticos e pesquisadores de modo geral, alavancou a demanda por tecnologias e produtos relacionados ao combate à doença.

Em que pese este cenário desafiador, a estratégia definida pela Companhia, e que vem sendo implementada desde 2019 com foco em 2022 é de compor parcerias públicas e privadas para atração de novos negócios por meio de instrumentos de desenvolvimento produtivo e internalização de métodos produtivos, o que foi fundamental para que a Companhia apresentasse o resultado.

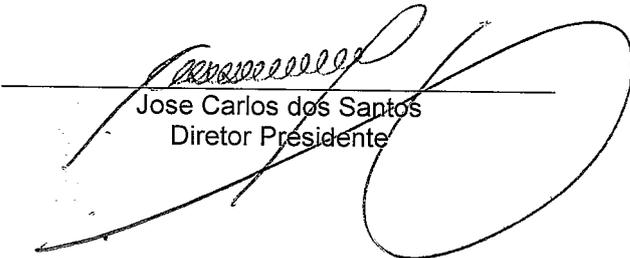
### Perspectivas

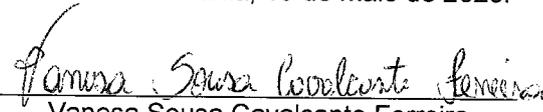
Apesar da Companhia manter o foco na venda de tiras e medidores de glicemia, para o exercício de 2023, passará a fabricar as tiras e os medidores de glicose em sua própria fábrica. A IQUEGO também possui contrato com a empresa Golden CBD<sup>+</sup>, com sede na Florida, para distribuição do Full Spectrum Canabidiol. Para o exercício de 2023, existirá captação de novos negócios, que ainda estão passando por análise.

### Conclusão

Neste sentido a IQUEGO vem apresentar aos seus acionistas, e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparativas a 2021, ao mesmo tempo em que coloca à disposição dos interessados os documentos suportes e comprobatórios previstos na Lei 6.404/76.

Goiânia, 19 de maio de 2023.

  
Jose Carlos dos Santos  
Diretor Presidente

  
Vanesa Sousa Cavalcante Ferreira  
Diretora Administrativo/Financeiro